



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 158/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR ODERLY DE OLIVEIRA JUNIOR.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Oderly de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 124.938.476-10, portador da cédula de identidade MG-18.131.243 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 2.068.054.547-0, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares de Matos PE., nº 95, Centro – Delfinópolis-MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 158/2019 e termo aditivo, devido ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia **07/07/2021**, e por força deste desfazimento, encerra-se na data de **07/05/2021**, conforme pedido recebido do próprio servidor.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 10 de Maio de 2021.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Oderly de Oliveira Junior
CONTRATADO

Testemunhas:



Nome: **Adrielle Campos de Carvalho Pinto**
Cargo: **Auxiliar Administrativo**
CPF: **107.191.966-04**



Nome: **Karen Miranda de F. Ribeiro**
Cargo: **Auxiliar Administrativo**
CPF: **121.171.796-81**